

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011 SUEST/AM

GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNASA
FUNASA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE AMAZONAS



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAZONAS

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

MANAUS/2012

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAZONAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do Exercício de 2011, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal. Elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Conta da União - TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010 e Portaria do TCU nº123/2010de 27 de outubro de 2010, e demais orientações da Controladoria Geral da União - CGU.

Unidade responsável pela Elaboração: Gabinete da Superintendência.

MANAUS/2012

APRESENTAÇÃO

A Superintendência Estadual do Amazonas – SUEST-AM apresenta, através do presente relatório informações sobre a Gestão desenvolvida no exercício de 2011. Serão demonstradas as ações implementadas, a estratégia de ação utilizada e os resultados alcançados, considerando do Plano Plurianual 2011 e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, os Programas e ações direcionados para o estado do Amazonas e de responsabilidade da SUEST-AM.

Conforme a DN TCU nº 108/2010, a SUEST-AM é definida como Unidade Jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão e Processo Anual de Contas de forma individualizada e não consolida Prestação de Contas de nenhuma outra Unidade Jurisdicionada.

Dos itens, sub itens e quadros exigidos pela legislação somente os que não se aplicam a natureza jurídica da UJ, assim como os que não apresentaram ocorrência no exercício e os que constarão no relatório de gestão da UJ da Presidência da Funasa, não foram detalhados neste relatório e estão relacionados a seguir:

a. Item, sub-itens e quadros que não se aplicam a natureza jurídica da FUNASA-SUEST-AM.

QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESA CORRENTE

2.3. PROGRAMAÇÃO DE DESPESA DE CAPITAL

2.4.3.1 QUADRO DE RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

2.4.3.2 QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

2.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

2.4.4.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ORIGINÁRIOS DA UJ

QUADRO A.2.9 DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

QUADRO A.2.10 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CREDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ.

QUADRO A.6.1 CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA

QUADRO A.6.2 RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

QUADRO A.6.3 RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE.

14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.

18. ANÁLISE CRÍTICA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

19. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS ESTATAIS.

20. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DE CAPITAL

21. INFORMAÇÕES SOBRE FUNDO PARTIDÁRIO.
22. INFORMAÇÕES SOBRE FUNDOS CONSTITUCIONAIS.
23. INDICADORES DE DESEMPENHO DO IFES
24. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA
25. REMUNERAÇÕES PARA ADMINISTRADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS
26. CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”.
27. SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.
28. INFORMAÇÕES SOBRE OS IMÓVEIS ALIENADOS EM 2010 EM CONSONÂNCIA COM O PLANO NACIONAL DE DESOMILIZAÇÃO.
29. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS
30. AVALIAÇÃO DE TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UJ

b. Itens sem ocorrências no período.

5.5 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UJ.

5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS.

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

12. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI.

c. Itens que constarão no Relatório de Gestão da UJ da Presidência da Funasa.

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

7. DECLARAÇÃO REFERENTE A CONVÊNIOS.

16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE.

Desta forma, este relatório procura demonstrar os recursos orçamentários disponibilizados que resultaram em melhoria de qualidade de vida da população nos municípios menores de 50 mil habitantes no estado do Amazonas, e se configura como instrumento de avaliação de desempenho institucional, facilitador do acompanhamento pelos públicos externos e internos, quanto ao trabalho organizacional realizado no exercício de 2011.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONDA	
1.1 Identificação da UJ - Relatório de gestão individual	6
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE	
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade	7
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	9
2.3 Subações sob responsabilidade da UJ	10
2.3.1 Identificação das subações	10
2.3.2 Quadro Resumo da Execução Física das subações realizadas pela UJ	17
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa	58
2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	59
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa	59
2.4.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	62
2.4.2.2 Despesas Correntes por grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por movimentação	23
2.4.2.3 Despesas de Capital por Grupo de Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	24
2.4.3 Indicadores Institucionais	25
4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	28
5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE	
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos	29
5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	32
5.3 Composição do Quadro de Estagiários	35
5.4 Quadro de custos de recursos humanos	36
5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	38
6. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS	
6.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010	40
6.2.1 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse	41

7. REGISTROS ATUALIZADOS NO SISTEMA SIASG	43
8. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	45
8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	47
9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO DA UJ	
9.1 Estrutura de controles internos da UJ	48
10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	50
11. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	
11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	52
13. UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO	59
15. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER AS DELIBERAÇÕES DO TCU	
15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício	60
15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	61
15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício	63
15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	65
17. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	69

1. INFORMAÇÕES SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Identificação da UJ - Relatório de gestão individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde		Código SIORG: FUNASA (2207)	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Amazonas			
Denominação abreviada: FUNASA – SUEST/AM			
Código SIORG: FUNASA (2207)		Código LOA: 36211	Código SIAFI: 255004
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde; Federal, Estadual e Municipal			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:		(092) 3301-4131	(092)3301-4146
(092) 3301-4145			
E-mail: coream.gab@funasa.gab.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Rua Oswaldo Cruz, CEP: 69.027.000, Manaus/Amazonas			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º. 1.776 de 8 setembro de 2003 que aprova o regimento interno da Funasa. Em 2010, essa estrutura organizacional foi alterada com a publicação do Decreto n. 7.335 de 19 de Outubro, que aprovou o Estatuto e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Funasa.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
-			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
-			

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

2.1 Responsabilidades institucionais da Unidade

A partir da estruturação e implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Fundação Nacional de Saúde assumiu, no período de 1999 a 2010, a responsabilidade de operacionalização das ações de saúde para os povos indígenas, promovendo uma ampla e profunda estruturação institucional para dar conta de tamanho desafio.

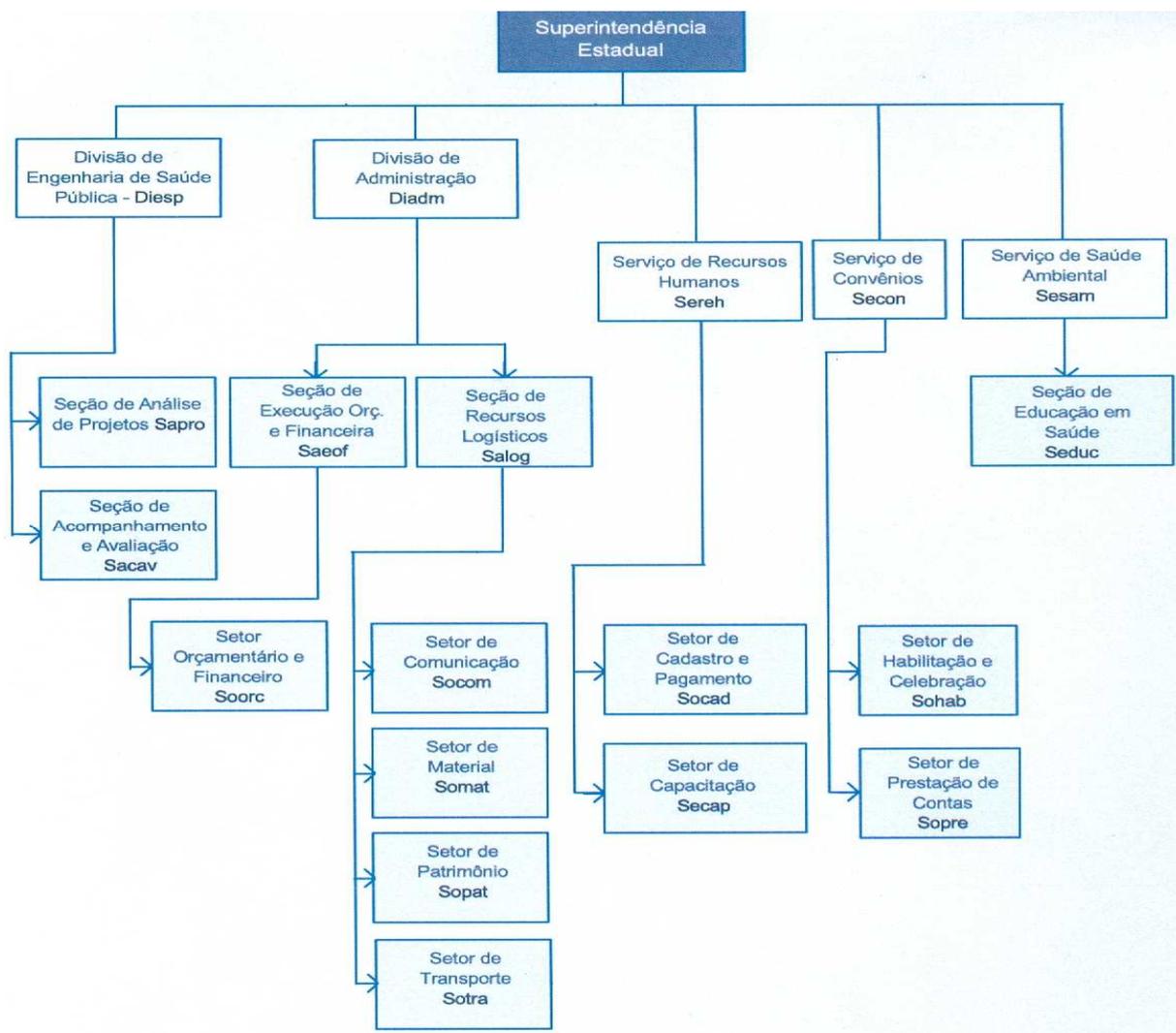
No entanto, o exercício de 2010, foi marcado por mudanças institucionais nessa área, onde destaca-se a publicação do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e transfere a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena da Funasa para o Ministério da Saúde. Coube a Funasa, conforme descrito no referido Decreto, garantir durante o período de transição que se encerrou em 31/12/2011, todo o apoio administrativo e logístico necessário, para que não ocorresse prejuízo as ações e serviços prestados aos povos indígenas.

Desta forma, na nova estrutura organizacional, cabe a Funasa a promoção e a proteção a saúde, por meio do fomento a soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças e da formulação e implementação de ações de promoção e proteção a saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Essa nova missão visa garantir aos municípios menores de 50 mil habitantes ações estruturais voltadas para o saneamento ambiental que possam impactar positivamente os indicadores voltados a promoção de saúde da sociedade. As principais estruturas proporcionadas no estado são: construção de sistemas de abastecimento de água garantindo a qualidade da água para a população, e construção de esgotamento sanitário.

A manutenção dessa política nos municípios amazonenses é garantida com a inclusão do controle social de cada um dos municípios beneficiados, por meio de ações continuadas de educação em saúde e saúde ambiental.

A Suest-Am é dirigida por um Superintendente, 02 Chefes de Divisão e dois Chefes de Serviços, conforme pode ser observado na Estrutura Organizacional demonstrada abaixo:



As responsabilidades institucionais atuais da Superintendência estão basicamente direcionadas as ações desenvolvidas na área de engenharia de Saúde Pública e saneamento ambiental, e são:

- Coordenar, planejar, acompanhar, supervisionar e avaliar a execução das atividades de Engenharia de Saúde Pública, no âmbito da Superintendência Regional;
- Prestar cooperação técnica a programas e ações de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- Analisar projetos de saneamento e de unidades de saúde;
- Acompanhar e supervisionar a execução de obras realizadas com transferência de recursos da FUNASA para o Estado e Municípios;
- Fiscalizar a execução de obras de saneamento e edificações de unidades de saúde por administração direta;
- Elaborar projetos de saneamento e de estruturas e instalações relativas a obras e edificações sob responsabilidade da FUNASA, bem como acompanhar sua execução.

A Suest/AM, por meio das ações de engenharia de Saúde Pública e saneamento ambiental, promove a melhoria da qualidade de vida e a redução de riscos a saúde disponibilizando condições de acesso aos incentivos de universalização dos sistemas de abastecimento de água potável,

esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, implantação e melhoria de serviços de drenagem e manejo ambiental para a prevenção e controle da malária, implantação e melhoria no controle da qualidade da água para consumo humano de serviços municipais, melhoria sanitárias domiciliares e ações de saneamento rural, direcionados aos segmentos urbanos com populações de até 50.000 habitantes, áreas rurais dos municípios do estado do Amazonas e populações especiais.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Visando atender o Decreto n. 7.336, de 19 de outubro de 2010, em específico a Art. 6 que estabelece o prazo de 180 dias para efetivar a transição da gestão do subsistema de atenção a saúde indígena, as ações da SUEST-AM neste sentido foram de dar suporte administrativo para que as ações de saúde não ficassem comprometidas, priorizando as prorrogações e sub-rogações dos contratos existentes e necessários para o funcionamento dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI.

No tocante as ações de saneamento ambiental, a Funasa Suest/AM utiliza critérios de elegibilidade e prioridade na seleção dos municípios do Estado do Amazonas que apresentem projetos junto a Instituição. O processo de seleção, a análise de projetos, a liberação de recursos, o acompanhamento de obras e a prestação de contas seguem diversas etapas, todas interdependentes e monitoradas por sistemas de informação que permitem à concedente exercer a função gerencial fiscalizadora dos recursos repassados e transparência no uso do recurso público.

A Funasa faz uso de sistemas próprios de informação: Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras (Sigob), Sistema de Convênios (Siscon), Sistema Gerencial de Projetos de Saneamento (Sigesan); e do Sistema de Convênios (Siconv) e contratos de repasse do governo federal, estes dois últimos Sistemas desenvolvidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Os Sistemas de informação desenvolvidos no âmbito da Funasa propiciam o acompanhamento dos pleitos, tendo as seguintes etapas principais: o pré-enquadramento, que é realizado no módulo pré-projeto do Sigob; a análise técnica, realizada nos setores de engenharia e habilitação, com a utilização do Siscon e o acompanhamento das obras, utilizando-se o sistema Sigesan.

Os relatórios de visita técnica oriundos da fase de acompanhamento das obras possibilitam aos setores competentes da Funasa, a análise e aprovação das prestações de contas parciais e finais, que autorizam a liberação dos recursos financeiros pactuados.

Em 2011, a Suest/AM, por meio da Divisão de Engenharia e Saúde Pública – DIESP, priorizou o acompanhamento de obras de exercícios anteriores, em especial as obras de Saneamento em Área Indígena, a Operação e manutenção e Serviços de Abastecimento de Água em Área Indígena, a análise de novas propostas de convênios do PAC-02 e supervisão de obras objeto de convênios inclusive de passivos.

2.3 Subações sob a responsabilidade da UJ

2.3.1 Identificação das subações sob responsabilidade da UJ.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0122	Denominação: Serviços Urbanos de Água e Esgoto
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Ampliar o acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, com vistas à universalização.	
Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	
Gerente: Leodegar da Cunha Tiscoski - Ministério das Cidades	Responsável: José Raimundo Machado dos Santos – Funasa
Público Alvo: População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte.	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 2272 - Gestão e Administração do Programa
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Patrícia Valeria Vaz Areal
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da Subação					
Denominação: Apoio ao Processo de Seleção do PAC 2.					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício de 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Realizar análise dos Projetos do PAC – 2 encaminhados a SUEST-AM.	Análise Realizada	Unidade	19*	22	115%
Realizar visita local para definição da contratação dos projetos referentes a água e esgoto.	Visita realizada	Unidade	25	15	60%
Realizar entrevistas com municípios pré – selecionados para realização de obras.	Entrevista realizada	Unidade	19*	14**	73%
Realizar visita preliminar de validação das informações prestadas na carta consulta.	Visita realizada	Unidade	19*	14	73%
Realizar acompanhamento dos Convênios existentes	Acompanhamento realizado	Unidade	20	15	60%
*Municípios programados: Envira, Amaturá, Barreirinha, Beruri, Borba, Canutama, Carauari, Careiro, Codajás,					

Eirunepé, Guajará, Jutáí, Novo Aripuanã, São Paulo de Olivença, Silves, Tapauá, Tonantins, Uarini, Urucará.
 **Municípios realizados: Obra de Água: Envira, Obra de Esgotamento Sanitário: Presidente Figueiredo, Obras de MSD: Canutama, Humaitá, Barreirinha, Careiro, Tonantins, Novo Aripuanã, São Paulo de Olivença, Borba, Caapiranga, Urucará, Beruri, Codajás.

Fonte: DIESP/SUEST-AM

Identificação da Ação	
Denominação: 20 AF – Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano	
Tipo de Ação: Atividade	
Finalidade: Apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando à melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente. Proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.	
Descrição: Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água; financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano; desenvolvimento de ações de vigilância e controle de qualidade da água em áreas indígenas.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde	
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos	
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)	

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Apoio ao controle da qualidade da água					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Apoiar 17 sistemas públicos de abastecimento de água em terras indígenas com a implementação de ações voltadas para o controle da qualidade da água para consumo humano.	Sistemas apoiados	Unidade	17	08	47%
Realizar diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água dos 15 municípios do estado do Amazonas.	Diagnóstico realizado	Unidade	15	11	73%

Fonte: SESAN/SUEST-AM

Identificação da Ação	
Denominação: 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).	
Tipo de Ação: Projeto	
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.	
Descrição: Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde	
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos	
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação	
Denominação: 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes.	
Tipo de Ação: Atividade	
Finalidade: Promover e apoiar, técnica e financeiramente, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias para o fortalecimento institucional dos modelos de gestão dos serviços públicos de saneamento ambiental de estados e municípios.	
Descrição: Promoção de intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços de controle de perdas, de fomento à capacitação, de aquisição de equipamentos, de controle de qualidade da produção de água, de elaboração de plano diretor de saneamento, dentre outros. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêem e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saneamento ambiental empregados, de modo a identificar oportunidades de melhorias.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde	
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos	
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)	

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Fomento à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
Analisar diagnósticos técnicos participativos do PMSB;	Diagnósticos analisados	Unidade	09	02*	22%
<p>*Juruá e Boca do Acre. Observação: Grandes partes dos municípios selecionados aderiram ao Programa de Apoio à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento e de Gestão Integrada – PLANSAN, implementado pela Associação Amazonense dos Municípios.</p>					

Fonte: DIESP/SUEST-AM.

Identificação da Ação	
Denominação: 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental	
Tipo de Ação: Atividade	
Finalidade: Assessorar gestores e técnicos em todos os níveis para o desenvolvimento de ações permanentes de comunicação e educação em saúde, por meio da mobilização social, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.	
Descrição: As ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento ambiental financiados junto aos estados e municípios pela Funasa têm o sentido de fomentar, apoiar e fortalecer ações que resultem em efetiva melhoria na qualidade de vida da população beneficiada. A proposta é garantir que as melhorias em saneamento ambiental implementada nos municípios de até 50.000 habitantes, nos projetos das áreas metropolitanas e em áreas especiais (assentamentos, remanescentes de quilombo e áreas extrativistas) integrem-se de forma harmoniosa e sustentável nas comunidades, garantindo a inclusão social por intermédio do acesso das populações vulneráveis aos serviços a que têm direito e colaborando para a adequada e transparente aplicação dos recursos públicos nessa área, inclusive estimulando a parceria junto a outros projetos e programas de iniciativa governamental e não governamental. Com essas ações, esperam-se iniciativas nos municípios beneficiados. Para tal é necessário o assessoramento técnico qualificado, por intermédio das ações discriminadas a seguir: atuação junto aos gestores e técnicos em todos os níveis visando sensibilizá-los para a importância do desenvolvimento de atividades permanentes de Comunicação e Educação em Saúde; apoio técnico aos profissionais que atuam nas diversas instâncias de governo, representantes de ONGs para a elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente; ampliação do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS), financiada por recursos de convênio, para que se torne gerador/estimulador de outros projetos de alcance social; incentivo à integração das ações permanentes de Comunicação e Educação em Saúde a outros projetos sociais / comunitários visando estimular a participação, controle e inclusão sociais, geração de emprego e renda; fomento à organização de estruturas e equipes locais para o desenvolvimento de ações permanentes de Educação em Saúde;	

incremento ao apoio logístico e de recursos humanos às Assessorias de Comunicação e Educação em Saúde (ASCOM) das Coordenações Regionais da Funasa, por intermédio da aquisição de equipamentos e insumos, pagamento de diárias e passagens, prestação de serviços de terceiros por pessoas física e jurídica visando o cumprimento das ações propostas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde

Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos

Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Educação em saúde voltada para o saneamento ambiental					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Realizar ações de Educação em Saúde Ambiental em 15 municípios do Estado	Município beneficiado	Unidade	15	07	46%
Mapear áreas destinadas a disposição dos resíduos sólidos domiciliares/hospitalares nos 62 municípios do estado do Amazonas	Mapeamento realizado	Unidade	31	07	22%

Fonte: SESAN/ Suest AM

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1287	Denominação: Saneamento Rural
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle dos determinantes e condicionantes de saúde da população.	
Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais.	
Gerente: Faustino Barbosa Lins Filho – Funasa	Responsável: José Raimundo Machado dos Santos – Funasa
Público Alvo: População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnico-raciais como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta.	

Fonte: sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico. Contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica. Contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas.
Descrição: Instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz; implantação de esgotamento sanitário e rede de coleta; melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção de controle e agravos					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Beneficiar aldeias com sistema de abastecimento de água.	Aldeia beneficiada	Unidade	20	08*	40%
Elaborar projetos complementares de saneamento básico em aldeia.	Projeto elaborado	Unidade	02	02**	100%
Realizar Visitas de acompanhamento de obras do exercício de 2011.	Visita técnica realizada	Unidade	14	10	71%
Realizar visitas de obras de acompanhamento de obras de exercícios anteriores.	Visita técnica realizada	Unidade	08	04***	50%
Apoiar a operacionalização e manutenção de sistemas de abastecimento de água em aldeias.****	Visita técnica realizada	Unidade	60	32	53%
<p>*Benjamim Constant (05 aldeias), Borba (02 aldeias), Manicoré (01 aldeia), a baixa execução desta meta está relacionada ao não cumprimento por parte das empresas contratadas para execução da obra, do que foi acordado nos contratos.</p> <p>**Maués e Nhamundá;</p> <p>*** A baixa execução dessa meta está relacionada ao não cumprimento do que foi acordado nos contratos por parte das empresas contratadas para execução da obra, e também devido as limitações impostas pelo Decreto 7.446, de 01/03/2011, que estabelece no âmbito do poder executivo limites e procedimentos para concessão de diárias;</p> <p>**** A Suest-Am, manteve alguns contratos em vigência para apoiar a transferência dos mesmos para a Sesai.</p>					

Fonte: DIESP/Suest AM

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1138	Denominação: Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima Fluvial
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Evitar enchentes e erosões nas áreas urbanas	
Objetivos Específicos: Desenvolver obras de drenagem urbana em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano e de uso e ocupação do solo.	
Gerente: Francisco Campos de Abreu – Ministério da Integração Nacional	Responsável: José Raimundo dos Santos – Funasa
Público Alvo: Populações urbanas e litorâneas residentes em municípios com áreas sujeitas à inundação periódica ou erosão marinha.	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 3383 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para a Prevenção e Controle da Malária.
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle da malária, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica da malária com transmissão urbana autóctone.
Descrição: Trata-se do desenvolvimento de ações de drenagem em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica de malária com transmissão urbana autóctone. A ação contempla intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores da malária, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a

proliferação do vetor. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em locais de criadouros do vetor transmissor da malária, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde

Coordenador da Ação: José Raimundo Machado dos Santos

Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implantação e melhoria de serviços de drenagem e manejo ambiental para prevenção e controle da malária					
Descrição da Meta	Produto	Unidade e de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Acompanhar a execução de convênio de drenagem e manejo ambiental para prevenção e controle de agravos de exercícios anteriores	Convênio acompanhado	Unidade	09	09*	100%
*Manacapuru (01 convênio), Lábrea (01 convênio), Rio Preto da Eva (01 convênio), São Gabriel da Cachoeira (01 convênio), Manicoré (01 convênio) e Manaus (04 convênios).					

Fonte: DIESP/Suest AM

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0016	Denominação: Gestão da Política de Saúde
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: Fortalecer a gestão do SUS nas três esferas de governo, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população	
Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.	
Gerente: Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli – Ministério da Saúde	Responsável: Luiz Fernando Beskow – Ministério da Saúde
Público Alvo: Governo	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Carlos Luiz Barroso Junior
Unidade Executora: Departamento de Administração (DEDM)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Participação de servidores Públicos Federais da Funasa em Eventos de Capacitação					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Promover a participação de servidores em eventos de	Participação em	Unidade	385	174	45%

capacitação;	evento				
Promover a participação dos servidores em 73 eventos de capacitação.	Nº de eventos	Unidade	73	55	75%

Fonte: Plano Anual de Capacitação – PAC 2011. Secap/Suest AM.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0750	Denominação: Apoio Administrativo
Tipo do Programa: Apoio às Políticas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: Não definido	
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos	
Gerente: Não se aplica	Responsável: Carlos Luiz Barroso Junior – Funasa
Público Alvo: Governo	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
Tipo de Ação: Não informado
Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados condições pra manutenção da saúde física e mental.
Descrição: Realização dos exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)
Coordenador da Ação: Carlos Luiz Barroso Junior
Unidade Executora: Departamento de Administração (DEADM)

Identificação da subação					
Denominação: Assistência Médica aos Servidores e Empregados Públicos – Exames Periódicos					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Realizar exames periódicos em 208 servidores convocados e que estão lotados na Suest-Am	Servidores beneficiados	Unidade	208	116	55,76%

Fonte: SEAIS/SEREH/ Suest AM

2.3.1 Resumo da Execução Física das subações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo	Prioridade	Subação	Descrição da Meta	Produto	Un. medida	Execução Física	
										Meta Prevista	Meta Realizada
SANEAMENTO AMBIENTAL											
10	512	0122	2272	A	3	GESTAO E ADMINISTRACÃO DO PROGRAMA	Realizar análise dos Projetos do PAC – 2 encaminhados a SUEST-AM.	Análise Realizada	Unidade	19	22
							Realizar visita local para definição da contratação dos projetos	Visitas realizadas	Unidade	25	15
							Realizar entrevistas com municípios pré-selecionados para realização de obras.	Entrevista realizada	Unidade	19	14
							Realizar visita preliminar de validação das informações prestadas na carta consulta.	Visita realizada	Unidade	19	14
							Realizar acompanhamento dos convênios existentes.	Acompanhamento realizado	Unidade	20	15
10	512	0122	20AF	A	3	Apoio ao controle da qualidade da água	Apoiar 17 sistemas públicos de abastecimento de água em terras indígenas com a implementação de ações voltadas para o controle da qualidade da água para consumo humano.	Sistemas apoiados	Unidade	17	08
							Realizar diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água de 15 municípios do Estado do Amazonas	Diagnostico realizado	Unidade	15	11
10	512	0122	20AG	P	1	APOIO A GESTAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES	Analisar 02 diagnósticos técnicos participativos do PMSB;	Diagnósticos analisados	Unidade	09	02

10	512	0122	6908	P	1	FOMENTO Á EDUCAÇÃO EM SAUDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL	Realizar ações de Educação em Saúde Ambiental em 15 municípios do Estado	Município beneficiado	Unidade	15	7
							Mapear áreas destinadas a disposição dos resíduos sólidos domiciliares /hospitalares nos 62 municípios do Estado do Amazonas.	Mapeamento realizado	Unidade	31	7
10	512	1287	7684	P	1	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para prevenção e controle de Agravos.	Beneficiar aldeias com sistema de abastecimento de água.	Aldeia beneficiada	Unidade	20	08
							Elaborar projetos de saneamento básico em aldeia.	Projeto elaborado	Unidade	02	02
							Realizar visitas de acompanhamento de obras do exercício de 2011.	Visita técnica realizada	Unidade	14	10
							Realizar visitas de acompanhamento de obras de exercícios anteriores.	Visita técnica realizada	Unidade	08	04
							Apoiar a operacionalização e manutenção de sistemas de abastecimento de água em aldeias.	Visita técnica realizada	Unidade	60	32
10	512	1138	3883	P	1	Implantação e melhoria de serviços de drenagem e manejo ambiental para prevenção e controle da malária	Acompanhar a execução de 01 convênio de drenagem e manejo ambiental para prevenção e controle de agravos de exercícios anteriores	Convênio acompanhado	Unidade	09	09
10	128	0016	4572	A	3	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Promover a participação de 385 servidores em eventos de capacitação;	Participação em evento	Unidade	385	174
							Promover a participação dos servidores em 73 eventos de capacitação	Nº de eventos	Unidade	73	55

10	122	0750	20CW	A	4	ASSISTENCIA MÉDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS.	Realizar exames periódicos em 208 servidores convocados e que estão lotados na SUEST-AM.	Servidores beneficiados	Unidade	208	116
----	-----	------	------	---	---	---	--	-------------------------	---------	-----	-----

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAUDE	36211	36211

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	255004	0927200890181	27.069,36		
			1012207502000	12.174,87		
			1012201222272			169.457,44
			1012207502000			5.180.268,51
			1012212872272			22.549,18
			1012600166881			38.766,00
			1012800164572			126.251,85
1054101226908				14.278,34		
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	255004	1012212872272			173.666,15
			1042301508743			10.887.879,22
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos		1012207502000	10.269,00		
			10512012220AF	274.000,00		

Movimentação Externa	Concedidos				
	Recebidos	255004	1030201503869	1.356.728,17	
			1051112877684	1.020.395,44	

Fonte: SIAFI 2011/Memorando Nº06 SOORC/SAEOF/SUEST-AM

ANALISE CRÍTICA:

O total do montante repassado no exercício de 2011 corresponde a 56% do valor disponibilizado no exercício anterior.

As mudanças significativas sobre os montantes repassados a Superintendência no exercício de 2011 são reflexo das alterações estruturais por que passou a Funasa no processo de transferência das ações de saúde indígena, que influenciou diretamente nos valores repassados, tanto para despesas de investimento como para as correntes. Do valor destinado a investimentos ocorreu uma redução de 80% em comparação a 2010.

Nos valores repassados para despesas correntes a redução foi menor, correspondeu a 9,8% no montante. No que se refere a diárias, o valor repassado em 2011 corresponde a 12% do que foi repassado em 2010. O mesmo ocorreu em outras situações, por exemplo, para a execução da Ação 6140 – ações de segurança e vigilância alimentar em saúde indígena, não foi repassado nenhum valor no exercício de 2011. Outro dado que demonstra isso, é a redução de 25% no valor destinado a execução da Ação 0743 – Promoção e Vigilância em Saúde Indígena.

Os demais valores, não apresentaram alterações significativas e em sua grande parte foi utilizado na execução das Ações de Administração da Unidade ou em Gestão e administração dos Programas.

2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.4.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	7.746.109,32	12.244.864,18	36.900.861,01	11.416.807,74
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	740.424,06	2.384.211,27	724.338,82	2.370.270,25
Inexigibilidade	50.963,65	184.418,38	50.849,82	176.999,94
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	6.405,75	5.566,06	6.405,75	5.566,06
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	39.244,23		39.244,23	
Diárias	261.899,78	2.121.716,17	261.899,78	2.121.716,17
Outras	3.472.682,20	6.121.576,19	242.867,20	6.061.331,67

Fonte: SIAFI 2011 Fonte: SIAFI 2011/Memorando N°06 SOORC/SAEOF/SUEST-AM e RG SUEST-AM2010.

2.4.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesa de Pessoal								
08. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	39.244,23	-	0,00	-	0,00	-	39.244,23	-
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes								
14. DIÁRIA – PESSOA CÍVIL	251.955,88	1.203.580,37	251.955,88	1.203.580,37			251.955,88	1.203.580,37
30. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.397.919,50	918.135,80	1.234.584,18	918.135,80	163.335,32		1.181.756,10	918.135,80
33. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.045.508,30		1.621.302,23		424.206,07		1.480.736,85	
Demais elementos do grupo	12.917.733,01	19.232.747,15	10.248.905,45	15.188.520,79	2.668.827,56	4.044.226,36	5.463.555,82	14.727.522,00

Fonte: SIAFI 2011/Memorando N°06 SOORC/SAEOF/SUEST-AM e RG SUEST-AM 2010

2.4.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos								
51. OBRAS E INSTALAÇÕES – OP.INT.ORC.	2.377.123,61	3.516.807,36	0,00		2.377.123,61	3.516.807,36	0,00	
52. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – OP. INTRA – ORC	284.269,00	9.430.583,21	10.269,00	3.630.399,12	274.000,00	5.800.184,09	0,00	3.181.707,62
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: SIAFI 2011/Memorando N°06 SOORC/SAEOF/SUEST-AM e RG SUEST-AM 2010

2.4.7 Indicadores Institucionais

Indicadores da área de educação em saúde

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2009	Resultado 2010	Alcançado 2011
Percentual de aldeias beneficiadas com ações de Educação em Saúde	Demonstrar a capacidade de realização de ações de educação em saúde nas aldeias indígenas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de aldeias beneficiadas com ações de educação em saúde e mobilização social}}{\text{N}^\circ \text{ total de aldeias programadas no período}} \times 100$	$\frac{12}{26} \times 100$	Eficácia	Relatórios de monitoramento das Ascom/Core e Presi	Análise dos relatórios técnicos e de monitoramento	SESAM-SADUC URCQA/AM	0,41%	60%	46,15%
Percentual de Municípios beneficiadas com ações de educação em saúde.	Realizar ações de educação em saúde nas boas praticas no tratamento operacional dos sistemas de abastecimento de água.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios beneficiados com ações de educ. em Saúde e mobilização social}}{\text{N}^\circ \text{ total de municípios programados no período}}$	$\frac{06}{26} \times 100$	Eficácia	Relatórios de monitoramento SESAM/SADUC/AM	Análise dos relatórios técnicos e de monitoramento	SESAM-SADUC URCQA/AM	0	-	23,7%

Indicadores de Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2009	Resultado do 2010	Resultado 2011
Percentual de ações de Saúde Ambiental com monitoramento de Resíduos Sólidos.	Identificar as áreas de risco por deposição de Resíduos Sólidos (Lixões)	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios beneficiados com diagnóstico situacional de áreas de risco/Resíduos Sólidos (Lixões)}}{\text{N}^\circ \text{ total de municípios programados no período}}$	$\frac{07 \times 100}{31}$	Eficácia	Relatórios de monitoramento da SESAM/AM	Análise dos relatórios técnicos e de monitoramento	SESAM	-	31	22,58%

Indicadores de saneamento ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2009	Meta 2010	Resultado 2010
Percentual de sistemas de Abastecimento de água, em aldeias, com monitoramento da qualidade da água para consumo humano *	Medir o percentual de sistemas de abastecimento de água monitorado	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Sistemas de Abastecimento de Água em área indígena monitorado}}{\text{Total de sistemas de abastecimento de água em área indígena com tratamento programado}}$	$\frac{31 \times 100}{36}$	Eficácia	Relatórios de monitoramento da URCQA/SESAM/AM	Análise dos relatórios técnicos e de monitoramento	URCQA	-	36	86,11%
Percentual de sistemas de Abastecimento de água, em municípios, com monitoramento da qualidade da água para consumo humano *	Medir o percentual de sistemas de abastecimento de água monitorado	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Sistemas de Abastecimento de Água em municípios monitorado}}{\text{Total de sistemas de abastecimento de água em municípios com tratamento programado}}$	$\frac{22 \times 100}{32}$	Eficácia	Relatórios de monitoramento da URCQA/SESAM/AM	Análise dos relatórios técnicos e de monitoramento	URCQA	-	32	68,75%

Indicadores de saneamento ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2009	Resultado 2010	Resultado 2011
Percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantado com recursos do PAC	Medir o percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantado com recursos do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de aldeias com SAA} (*)}{\text{Total de aldeias previstas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	08/31*100	Eficácia	Planilha de acompanhamento de obras. Visita de acompanhamento de obras	Planilha Acompanhamento de obras(Dens p) E visita de acompanhamento de obras (Diesp)	DENSP Suest	30 aldeias com SAA	38,71%	25,80%
Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado} (*)}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	250/828*100	Eficácia	Programação do PAC Sigesan	Relatório gerado do Sistema Programação do PAC	DENSP/Suest	1.511 Famílias beneficiadas	30,19%	30,19%

4. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS OU RECURSOS.

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro 4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	13.361.217,81	1.336.467,50	5.417.341,12	6.607.409,19
2009	398.740,33		891,60	397.848,73
...	131.384,0			131.384,10
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	909.660,42	1.941,02	839.587,80	68.131,60
2009	7.277,10			7.277,10
2008	120.128,75			120.128,75
...	5.402,35			5.402,35
Observações:				

Fonte: SIAFI 2011/Memorando N°06 SOORC/SAEOF/SUEST-AM e RG SUEST-AM 2010

4.2 ANÁLISE CRÍTICA

Apesar da atual gestão do Setor Financeiro ter assumido o cargo na segunda quinzena do mês de fevereiro de 2012, é possível visualizar que no exercício de 2011 não foi adotada uma estratégia de pagamento que denotasse um planejamento ou controle das despesas. O que foi observado a partir da análise de alguns processos de pagamento, é que os mesmos, em sua grande maioria são reconhecimentos de dívidas, geradas principalmente pelos Distritos sanitários Especiais Indígenas.

A falta de controle por parte dos Distritos é o principal motivo do elevado número de reconhecimento de dívidas na aquisição de bens e serviços, que atendem os devidos procedimentos licitatórios e sem o conhecimento ou autorização do Gestor da Suest, que em uma tentativa de garantir a execução das ações de saúde no período de transição da Saúde Indígena para o Ministério da Saúde, passou a submeter os processos à análise da Auditoria Interna e da PGF para possível pagamento.

Desta forma, os processos que se encontram em situação de restos a pagar estão em situação de suspensão do pagamento, aguardando instauração ou em processo de apuração de responsabilidade, ou ainda na área técnica aguardando o atendimento de pareceres jurídicos. O que impossibilita a sua liquidação e causa um impacto na gestão de orçamentária e principalmente financeira do Exercício de 2011.

Sobre as informações referentes à prorrogação de restos a pagar com Decretos, estas são de responsabilidade da área setorial contábil da FUNASA, situado na Presidência da Instituição.

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício 2011	Egressos no exercício 2011
	Autorizada	Efetiva		
<i>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</i>				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	309	0	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
<i>2. Servidores com Contratos Temporários</i>		7		
<i>3. Total de Servidores (1+2)</i>		316	0	2

Fonte: Sereh – Memorando nº 22/Sereh/Suest-Am

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	01
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	03
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	01
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	01
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	01
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	07

Fonte: Sereh – Memorando nº 22/Sereh/Suest-Am

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31/12/2012)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	07	07	01	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas				
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	20	20	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	27	27	01	0

Fonte: Sereh – Memorando nº 22/Sereh/Suest-Am

5.2 Composição do Quadro de Servidores inativos e pensionistas

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
<i>1.1. Membros de poder e agentes políticos</i>					
<i>1.2. Servidores de Carreira</i>		15	106	157	31
<i>1.3. Servidores com Contratos Temporários</i>	01	04		01	
2. Provimento de cargo em comissão					
<i>2.1. Cargos de Natureza Especial</i>					
<i>2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>			01		
<i>2.3. Funções gratificadas</i>					
3. Totais (1+2)	01	19	107	158	31

Fonte: Sereh – Memorando nº 22/Sereh/Suest-Am

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
<i>1.1. Membros de poder e agentes políticos</i>									
<i>1.2. Servidores de Carreira</i>		1	16	42	168	52			
<i>1.3. Servidores com Contratos Temporários</i>						6			
2. Provimento de cargo em comissão									
<i>2.1. Cargos de Natureza Especial</i>									
<i>2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>					3	3			
<i>2.3. Funções gratificadas</i>				1	16	8			
3. Totais (1+2)		1	16	43	187	69			
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Sereh –Memorando nº 22/Sereh/Suest-Am

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2012

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	288	02
1.2 Compulsória	02	
1.3 Invalidez Permanente	27	03
1.4 Outras		
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	31	
2.2 Compulsória	03	
2.3 Invalidez Permanente	01	
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	352	05

Fonte: Sereh – Memorando nº 22/Sereh/Suest-Am

Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2012

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado		
1.1. Integral	234	10
1.2. Proporcional		
2. Em Atividade	171	01
3. Total (1+2)	405	11

Fonte: Sereh – Memorando nº 22/Sereh/Suest-Am

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários – Situação apurada em 31/12/2011

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	02	0	02	02	
1.2 Área Meio	09	02	0	02	
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	0	0	02	02	
2.2 Área Meio	03	09	06	05	
3. Total (1+2)	11	11	06	09	82.365,04

Fonte: Sereh –Memorando nº 22/Sereh/Suest-Am

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Venci-mentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratifi-cações	Adicionais	Indeniza-ções	Benefícios Assistenciais e previden-ciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	15.962.929,43	1.151,76	7.059.589,95	331.571,91	1.233.917,20	1.256.401,00	1.311.619,96		22.269,15	27.179.450,36
	2010	35.081.592,97	10.953,30	23.233.874,30	2.100.504,05	299.976,00	4.264.740,03	1.009.031,22			66.000.671,87
	2009	35.298.633,64	20.017,69	26.767.700,09	2.547.425,90	404.979,07	2.828.812,00	468.591,12			68.336.159,48
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	236.413,85		17.164,00	4.495,32			12.299,35			270.372,52
	2010	294.240,00		46.894,50	45.373,06						386.507,06
	2009	263.181,52		35.962,64	-			782,46			299.926,62
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011			179.984,04							179.984,04
	2010			375.161,46							375.161,46
	2009			473.048,84							473.048,84

Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011			104.368,27							104.368,27
	2010			46.434,99							46.434,99
	2009			53.364,17							53.364,17

Fonte: Serch – Memorando nº 22/Serch/Suest-Am

5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada.

5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene vigilância ostensiva pela Unidade.

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUEST-AM													
UG/Gestão: 255004				CNPJ: 26.989.350/0002-05									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	43/2006	00.984.730/0001-74	03/09/2010	03/09/2011			17	17			E
2010	V	O	01/2010	63.724.470/0001-18	01/03/2010	01/03/2010			163	163			E
Observações: Não há observações a serem relatadas.													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Memorando nº 50/ SALOG/DIADM/SUEST AM.

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE													
UG/Gestão: 255004				CNPJ: 26.989.350/00002-05									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C		P	C
2006	08	O	05/2006	001.024.872/0001-52	08/05/2006	10/05/2006			2	2			E
Observações:													
LEGENDA													
Área:						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
1. Conservação e Limpeza;						Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.							
2. Segurança;						Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.							
3. Vigilância;						Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
4. Transportes;													
5. Informática;													
6. Copeiragem;													
7. Recepção;													
8. Reprografia;													
9. Telecomunicações;													
10. Manutenção de bens móveis													
11. Manutenção de bens imóveis													
12. Brigadistas													
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
14. Outras													

Fonte: Memorando nº 50/ SALOG/DIADM/SUEST AM.

6. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS.

6.1 Instrumentos de transferência vigentes no exercício

6.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE – SUEST /AM					
CNPJ: 26.989.350/0002-05			UG/GESTÃO: 255004		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	08		05
		Montante Repassado	1.436.474,71		2.838.353,23
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	02		03
		Montante Repassado	174.500,00		2.616.015,35
2010	Contas prestadas	Quantidade	14		06
		Montante Repassado	11.049.857,41		6.309.104,46
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	02		
		Montante Repassado	489.018,42		
2009	Contas prestadas	Quantidade	08		
		Montante Repassado	11.241.748,05		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	04		
		Montante Repassado	286.498,48		
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte:SECON/SUEST-AM

6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE-SUEST /AM					
CNPJ: 26.989.350/0002-05			UG/GESTÃO: 255004		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			08	05
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	0	03
			Contas Não analisadas	0	01
		Montante repassado (R\$)		1.435.525,71	1.029.633,16
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	02	0
			Quantidade Reprovada	02	0
			Quantidade de TCE	01	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	03	0
Montante repassado (R\$)		915.366,28	0		
2010	Quantidade de contas prestadas			11	04
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		25	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		15	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		08	04
Montante repassado (R\$)		2.571.712,38	5.557.112,23		
2009	Quantidade de contas prestadas			16	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		19	0

		Quantidade Reprovada	10	0
		Quantidade de TCE		0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	04	0
		Montante repassado	13.924.843,51	0
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	20	0
		Montante repassado	18.907.742,78	0

Fonte: Fonte:SECON/SUEST-AM

6.3 – ANÁLISE CRÍTICA

O exercício de 2011 em relação ao exercício anterior foi um ano atípico no que se refere a recursos humanos, considerando-se que a disponibilidade de servidores com o perfil de analista de prestação de contas, reduziu de 05 para 03. Tendo em vista a mudança de setor e aposentadoria de servidores, e não havendo a reposição dos mesmos, ainda assim, o passivo foi reduzido consideravelmente, como pode de verificar no SIAFI, onde se procurou analisar todos os convênios antigos, e também priorizando as prestações de contas dos PAC's. Ao todo foram emitidos 63 pareceres financeiros, onde 10(dez) referem-se à Tomada de Contas Especial, já instauradas e 04(quatro) de ONG's (AMIATAN/CIVAJA/CGTT/OPIM) que foram encaminhados para Instauração de Tomada de Contas Especial dentro do próprio exercício, através da AUDITORIA/COTCE/Brasília.Com vistas a adotar medidas para sanear as pendências detectadas nas prestações de contas e evitar a inscrição das convenientes e contratadas na situação de "Inadimplência" foram expedidas no exercício 46 notificações com prazos pré-estabelecidos para atendimento.Em que pese o contingenciamento de recursos para cobrir despesas com passagens/diárias por parte do Governo Federal (Art. 4º - Decreto 7.446/2011 e Art. 4º da Portaria 54 – MPOG, de 15 de abril de 2011), ainda assim, foi possível realizar 17(dezessete) visitas "in loco" no que concerne ao aspecto financeiro, de forma a prover as condições necessárias ao acompanhamento "in loco", de forma a garantir a regularidade dos atos praticados, e a plena execução do objeto, em especial, o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Port. Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008, alterada pela Port. Interministerial nº 507/2011.

7. DECLARAÇÃO REFERENTE A CONTRATOS .

DECLARAÇÃO

Eu, **Gilza Batista da Silva**, CPF nº 193.200.432-72, **Chefe de Divisão**, exercido na **Divisão de Administração - DIADM**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Manaus, 26 de março de 2012.


Gilza Batista da Silva

CPF nº 193.200.432-72

Chefe da-DIADM/ FUNASA-SUEST/AM

8. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

/s/

DECLARAÇÃO

Eu, LÚCIA CRUZ DE ANDRADE, CPF nº 119.431.142-34, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Manaus, AM, 13 de março de 2012



LÚCIA CRUZ DE ANDRADE
CPF nº 119.431.142-34
Chefe de Serviço de Recursos Humanos da FUNASA/AM

8.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93.

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	27	27	27
	Entregaram a DBR	27	27	27
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: Sereh – Memorando nº 22/Sereh/Suest-Am

8.2 ANÁLISE CRÍTICA

Neste exercício, todas as DBR referentes a funções comissionadas desta Suest foram devidamente entregues, no setor responsável pela guarda e recebimento. O setor de cadastro, situado no serviço de recursos humanos - SOCAD/SEREH é o responsável pelo o gerenciamento das informações, que não se dão através de sistema informatizado, as DBR são recebidas em meio impresso e arquivadas em pasta geral, arquivo comum, mas de acesso exclusivo da chefia do setor. Quanto a análise para identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida, não são desenvolvidas essas atividades na UJ.

9.1 ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO DA UJ

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	

21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	X				
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.	X				
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. INFORMAÇÕES QUANTO A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.		X			
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais:					

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

11. GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF AMAZONAS/MUNICÍPIOS	86	86
	ALVARÃES	01	01
	AMATURÁ	04	04
	APUI	01	01
	BENJAMIN CONSTANT	03	03
	BOCA DO ACRE	02	02
	BORBA	02	02
	BOA VISTA DO RAMOS	01	01
	BARCELOS	01	01
	CAAPIRANGA	01	01
	COARI	02	02
	CANUTAMA	02	02
	CARAUARI	03	03
	CAREIRO	01	01
	CODAJÁS	01	01
	EIRUNEPÉ	03	03
	FONTE BOA	02	02
	HUMAITÁ	01	01
	ITACOATIARA	03	03
	IPIXUNA	01	01
	IRANDUBA	01	01
	JUTAÍ	01	01
	LÁBREA	04	04
MANACAPURÚ	04	04	
MAUÉS	03	03	
MANAUS	02	02	
MANICORE	01	01	
MARAÃ	01	01	
MANAQUIRI	01	01	
NOVO AIRÃO	01	01	
NOVA OLINDA DO NORTE	01	01	
NOVO ARIPUANA	01	01	
PARINTINS	05	05	
PRESIDENTE FIGUEIREDO	02	02	
SANTO ANTÔNIO DO IÇA	03	03	
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	03	03	
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	01	01	
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	01	01	
TONANTINS	03	03	
TAPAUÁ	01	01	
TEFÉ	04	04	
TABATINGA	02	02	
URUCURITUBA	03	03	
UARINI	01	01	
URUCARÁ	01	01	
Total (Brasil + Exterior)		86	86

Fonte: Memorando nº. 005/2012/SOPAT/SALOG/DIADM

Quadro 11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
255004	0289.00002.500.8	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	65.151,21				
255004	0291.00001.500.4	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	52.363,22				
255004	0291.00003.500.5	21-Uso em Serv. Público	7-Muito Ruim	64.942,67				
255004	0291.00004.500.0	22-Usufruto Indígena	4-Regular	56.786,67				
255004	0291.00005.500.6	15-Imóvel Funcional	4-Regular	5.000,00				
255004	0969.00082.500.4	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	27.526,50				
255004	0213.00001.500.2	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	59.812,47				
255004	0213.00026.500.9	22-Usufruto Indígena	3-Bom	33.126,47				
255004	0213.00013.500.8	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	467.134,30				
255004	0215.00021.500.8	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	123.461,38				
255004	0215.00020.500.2	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	103.071,38				
255004	0217.00007.500.8	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	47.134,14				
255004	0217.00006.500.2	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	103.173,40				
255004	0297.00002.500.9	5-Cessão Prefeitura	3-Bom	258.419,49				
255004	0209.00001.500.4	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	39.664,15				

255004	0299.00001.500.0	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	85.564,89				
255004	0225.00013.500.1	21-Uso em Serv. Público	7-Muito Ruim	21.550,76				
255004	0225.00001.500.6	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	55.774,07				
255004	0219.00002.500.7	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	96.944,45				
255004	0219.00001.500.1	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	20.390,00				
255004	0221.00001.500.3	21-Uso em Serv. Público	6-Ruim	26.493,09				
255004	0221.00008.500.1	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	18.351,00				
255004	0221.00009.500.7	21-Uso em Serv. Público	6-Ruim	32.715,95				
255004	0223.00003.500.0	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	12.894,70				
255004	0227.00005.500.4	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	33.633,50				
255004	0229.00021.500.8	15-Imóvel Funcional	3-Bom	23.391,17				
255004	0229.00001.500.9	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	45.790,84				
255004	0229.00020.500.2	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	61.300,35				
255004	0233.00001.500.7	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	4.945,40				
255004	0233.00005.500.9	21-Uso em Serv. Público	6-Ruim	18.792,33				
255004	0235.00019.500.1	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	119.920,66				
255004	0241.00019.500.6	15-Imóvel Funcional	4-Regular	41.574,34				
255004	0241.00018.500.0	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	153.442,99				
255004	0241.00025.500.9	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	145.356,64				

255004	0239.00002.500.1	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	3,15				
255004	9835.00002.500.6	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	163.972,34				
255004	0249.00003.500.4	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	7.952,10				
255004	0251.00024.500.0	15-Imóvel funcional	3-Bom	112.591,10				
255004	0251.00014.500.6	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	111.456,44				
255004	0251.00025.500.6	21-Uso em Serv. Público	1-Novo	7.340,40				
255004	0251.00026.500.1	21-Uso em Serv. Público	6-Ruim	57.502,75				
255004	0253.00005.500.3	15-Imóvel Funcional	3-Bom	22.902,13				
255004	0253.00007.500.4	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	40.732,79				
255004	0253.00008.500.0	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	70.097,00				
255004	0253.00013.500.7	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	351.117,36				
255004	0261.00004.500.9	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	197.982,06				
255004	0261.00006.500.0	21-Uso em Serv. Público	3-Regular	3,15				
255004	0261.00013.500.8	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	248.716,49				
255004	0255.00543.500.5	4-Cessão Outros	2-Muito Bom	44.144,28				
255004	0255.00558.500.7	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	258.192,98				
255004	0257.00012.500.4	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	10.276,56				
255004	0259.00001.500.0	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	4.395,92				
255004	9839.00003.500.4	21-Uso em Serv. Público	3-Regular	24.468,00				

255004	0201.00007.500.1	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	0,20				
255004	0265.00002.500.0	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	18.351,00				
255004	0267.00001.500.1	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	4.796,36				
255004	0269.00017.500.5	15-imóveis Funcional	3-Bom	162.171,33				
255004	0269.00001.500.8	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	10.550,20				
255004	0269.00018.500.0	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	710.088,61				
255004	0269.00049.500.0	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	32.626,95				
255004	0269.00059.500.4	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	65.149,00				
255004	9841.00001.500.5	21-Uso em Serv. Público	6-Ruim	7.253,26				
255004	9841.00011.500.0	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	18.351,00				
255004	0273.00007.500.9	15-Imóvel Funcional	4-Regular	54.020,38				
255004	0273.00006.500.3	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	136.888,47				
255004	0273.00008.500.4	22-Usufruto Indígena	2-Muito Bom	33.126,47				
255004	0275.00008.500.0	15-Imóvel Funcional	4-Regular	163.086,44				
255004	0275.00004.500.9	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	63.373,82				
255004	0275.00007.500.5	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	36.679,67				
255004	0283.00027.500.5	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	3,05				
255004	0237.00005.500.1	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	11.010,60				
255004	9851.00003.500.3	15-Imóvel Funcional	6-Ruim	25.729,56				

255004	9851.00001.500.2	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	124.094,35				
255004	9851.00002.500.8	21-Uso em Serv. público	6-Ruim	85.909,47				
255004	0279.00001.500.5	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	19.765,06				
255004	0281.00027.500.9	15-imóvel Funcional	4-Regular	85.839,22				
255004	0281.00028.500.4	15-Imóvel Funcional	3-Bom	2.446,80				
255004	0281.00012.500.7	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	65.151,21				
255004	0281.00029.500.0	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	57.460,72				
255004	9847.00038.500.6	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	9.245,74				
255004	9847.00042.500.8	22-Usufruto Indígena	03-Bom	65.208,92				
255004	0287.00003.500.7	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	69.351,99				
255004	0287.00004.500.2	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	8.156,00				
255004	0287.00005.500.8	21-Uso em Serv. Público	6-Ruim	30.911,43				
255004	9849.00001.500.0	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	66.016,55				
255004	0285.00005.500.1	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	18.351,00				
Total								6.594.130,26

Fonte: Fonte: Memorando nº. 005/2012/SOPAT/SALOG/DIADM

ANÁLISE CRÍTICA:

Nos últimos 10 anos, o Patrimônio Imobiliário da Funasa passou a integrar a Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas-SPU/AM, como já havia ocorrido com os imóveis da extinta SUCAM, e a partir do exercício de 2000/2002 todos os imóveis foram cadastrados no SpiuNet.

Quanto às documentações existentes dos imóveis próprios (oriundos da **ex-FSESP ou SESP**), por ocasião do levantamento, foi solicitada a averbação junto aos Cartórios de Registros de Imóveis em cada município e a respectiva alteração de propriedade do imóvel que está em nome da **Fsesp, Sesp ou FNS** para **FUNASA**, conforme determina a Portaria nº 870, de 06 de outubro de 1999, ainda existem trinta e um imóveis pendentes de regularização conforme se destaca a seguir:

- a) Imóveis Próprios Nacionais da União.
 - Dos 17 (dezesete) imóveis oriundos da extinta SUCAM, em uso pela FUNASA e Prefeituras Municipais;
- b) Imóveis Próprios de responsabilidade da FUNASA
 - Dos 69 (sessenta e nove) imóveis pertencentes à FUNASA – 14 (quatorze) encontram-se irregular.
 - Relativo aos 86 (oitenta e seis) imóveis cadastrados no SPIUNet, 34 (tinta e quatro) entre prédios e residências encontram-se cedidos aos municípios mediante Termo de Comodato, sendo revertido em Termo de Cessão de Uso, a teor do acórdão nº 4647/2010 – TCU, 1ª Câmara.

Relativo ao “Quadro 11.3 – Valor do Imóvel Reavaliado” – A situação da atualização da reavaliação dos imobiliários perdura desde 2000/2002. Em virtude da complexidade do valor de mercado do imóvel de cada município, a realização das avaliações para emissão de parecer técnico requer procedimentos com grau de fundamentação e precisão profissional, vistoria detalhada do bem e pesquisa de mercado, conforme normas específicas e outros documentos que fundamentam o trabalho de avaliação. Qualificações que o Setor responsável local não dispõe.

A Superintendência está buscando alternativas para promover a realização das avaliações de todos seus imóveis.

A vista do exposto, no quadro acima, a Mensagem: 2012/0014798 Emissora 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade de 03/01/2012, pág. 02/03, assim se manifestou “Posteriormente, a CCONT enviará comunicando informando a data em que passará a verificar o cálculo e sua evolução referente a depreciação dos bens imóveis, tendo em vista que os procedimentos para o cálculo estão sendo objetivo de estudo com a Secretária de Patrimônio da União” *grifei*.

Cobrança de taxas de ocupação de imóvel, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, no âmbito da FUNASA – Das 37 (trinta e sete) residências funcionais para técnicos, assim distribuídos por municípios: Alvarães (01), Amaturá (01), Benjamin Constant (05), Boa Vista do Ramos (01), Eirunepé (01), Humaitá (01), Itacoatiara (01), Lábrea (01), Manacapuru (05), Maués (02), Parintins (08), São Paulo de Olivença (03), Santo Antônio do Iça (01), Tabatinga (01), Tefé (03), Uarini (01) e Tonantins-Am (01). Foram cedidas ao município por ocasião da municipalização e outras ocupadas pelos Distritos Sanitários Indígenas DSEI's/SESAI-MS. Por essa razão, é que se justifica a não cobrança da taxa de ocupação.

13. INFORMAÇÃO SOBREA UTILIZAÇÃO DE CARTOES DE PAGAMENTO

13.1 DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO.

Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	255004	Limite de Utilização da UG	4.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JOAO HUMBERTOCARNEIRO DA CUNHA	034.343.382-68	4.000,00	600,00	5.805,75	6.405,75
Total utilizado pela UG		6.405,75	600,00	5.805,75	6.405,75
Total utilizado pela UJ		6.405,75			

Fonte: SIAFI 2011/Memorando N°06 SOORC/SAEOF/SUEST-AM

Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	600,00	-	5.805,75	6.405,75
2010	-	2.000,00	-	1.000,00	3.000,00
2009	-	2.000,00	-	25.437,51	27.435,51

Fonte: SIAFI 2011/Memorando N°06 SOORC/SAEOF/SUEST-AM

15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER AS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACORDÃO DO TCU.

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas – FUNASA/SUEST-AM					Funasa – 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 001.887/2006-0.	ACÓRDÃO N.º 3504/2010 – TCU – 2ª Câmara	9.2	AGREGADO	OFICIO N° 345/2011-TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas - FUNASA/SUEST-AM					Funasa – 2207
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3 determinar à Fundação Nacional de Saúde-Coordenação Regional do Amazonas que:</p> <p>9.3.1 faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes da parcelas impugnadas, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2 comunique aos interessados acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-os de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;</p> <p>9.4 orientar à Fundação Nacional de Saúde-Coordenação Regional do Amazonas que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novo ato desprovido da irregularidade apontada, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU; e</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos – SEREH					Funasa – 2207
Síntese da providência adotada:					
Notificação dos Servidores e adoção das determinações do Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
-					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas -FUNASA/SUEST-AM					Funasa – 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC	ACÓRDÃO N° 978/2010 – TCU	-	-	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas -FUNASA/SUEST-AM	Funasa – 2207
Descrição da Deliberação:	
-	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Serviço de Convênios – SECON	Funasa – 2207
Síntese da providência adotada:	
Atualização das informações referentes aos convênios 1427/04 através de Parecer Técnico e Financeiro. Realização de análise e prestação de contas do Convênio 1427/2004.	
Síntese dos resultados obtidos	
Detectada impropriedades/irregularidades sobre o Convênio 1427, notificado conveniente que não apresentou defesa, convênio encaminhado para Instauração de Tomada de Contas Especial.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
-	

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas -FUNASA/SUEST-AM					FUNASA 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 020.515/2007-5	ACÓRDÃO Nº 3153/2011 – TCU – Plenário	9	AGREGADO	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas -FUNASA/SUEST-AM					Funasa – 2207
Descrição da Deliberação:					
9.6. Determinar à Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amazonas, caso ainda não o tenha sido realizado, a adoção das seguintes providências:					
9.6.1. Ultime o exame da aplicação dos recursos repassados por intermédio dos Convênios nºs 3756/2001 (Siafi nº 440217) e 945/2001 (Siafi nº 450257);					
9.6.2. Providencie o ressarcimento da quantia de R\$ 1.296,80 (mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) indevidamente pago por intermédio da 2006OB902923, em virtude de uma possível diferença de valores entre os preços dos postos de vigilância.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de convênios – SECON					FUNASA 2207
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A comunicação expedida sobre o Acórdão foi encaminhada diretamente para a Presidência da Funasa.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas-FUNASA/SUEST-AM					Funasa – 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC	ACÓRDÃO Nº 2354/2010 - TCU – 2ª Câmara	-	Agregado	Ofício 596/2011-TCU/SECEX-AM
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas - FUNASA/SUEST-AM					Funasa – 2207
Descrição da Deliberação:					
Informar os resultados das medidas adotadas para adequação do status dos Convênios 533882 e 571792 e apresentar parecer técnico relativo ao convenio 571792.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios e Divisão de Engenharia					Funasa – 2207
Síntese da providência adotada:					
Recomendação atendida pela Presidência da Funasa em Brasília. Consta em Relatório de Gestão da referida UJ.					
Síntese dos resultados obtidos					
-					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas -FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório 201108824	2.1.5.2	Ofício 22.471/2011/CGUAM/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas -FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a efetiva disponibilização das declarações de bens e rendas dos servidores que ocuparam cargos em comissão ou funções de confiança no exercício de 2010 e implementar mecanismos que aumentem o controle quanto à observância da imposição legal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SERVICO DE RECURSOS HUMANOS – SEREH			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
Os servidores, com exceção do servidor PEDRO GONZAGA DO NASCIMENTO, que ocuparam cargos em comissão ou funções de confiança referente ao Exercício 2010, entregaram suas Declarações de Bens e Rendas. No que se refere à implementação de mecanismos que aumentem o controle quanto à observância da imposição legal, informo que anualmente, o Serviço de Recursos Humanos emite Memorando circular, para todos os setores, solicitando que as chefias encaminhem cópias de suas Declarações de IMPOSTO DE RENDA, ao Setor de Cadastro. Contudo, diante do descumprimento por parte de alguns servidores, a solicitação quanto à entrega dos documentos em comento, foi efetivada por meio de encaminhamento de Memorando, diretamente, a cada servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, sob pena de ser responsabilizado com fundamento na Lei nº 8730/93, no caso de descumprimento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há fatores a relatar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas -FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório 201108824	2.1.6	Ofício 22.471/2011/CGUAM/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas -FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			

Orientar aos servidores da UJ, em especial aos membros da Comissão de Licitação, relativamente aos critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições, tendo em vista as determinações das Instruções Normativas/SLTI n.º 01/2010 e 02/2010. Orientar a Comissão de Coleta Seletiva a desenvolver o trabalho para o qual foi constituída, comprometendo-se com as determinações do Decreto n.º 5.940/2006.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIVISAO DE ADMINISTRACÃO – DIADM	FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:	
A Comissão de Licitação da Suest – AM foi orientada a implementar as determinações do Decreto 5.940/2006.	
Síntese dos resultados obtidos	
-	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
-	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas-FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório 201108824	3.1.5	Ofício 22.471/2011/CGUAM/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Amazonas -FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Observar, ao realizar as nomeações de fiscais de contrato, se o encargo da fiscalização recai sobre servidor com escolaridade compatível com o objeto fiscalizado e que seja lotado no mesmo local onde os serviços são prestados. Orientar os servidores que, por ocasião da liquidação de despesas sob contrato, observem a apresentação dos documentos exigidos em suas cláusulas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIVISAO DE ADMINISTRACAO – DIADM			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
A partir de janeiro de 2012 todos os contratos da SUEST/AM de prestação de serviços serão executados na sede em Manaus. Os contratos existentes, assim como os que serão firmados, estão sendo norteados pelas recomendações apontadas por este Relatório de Auditoria, respeitando a certificação da notas dos serviços por fiscal local e observando o nível de escolaridade dos mesmos. Foi disponibilizado a CGU quadro de fiscais e demais informações inclusive sobre escolaridade, assim como cópias de Portarias de nomeações de fiscais.			
Síntese dos resultados obtidos			
-			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório 201108824	2.1.3	Ofício 22.471/2011/CGUAM/CG U-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a atualização da avaliação dos bens imóveis sob sua responsabilidade, atualizando os registros do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUNet, em atenção ao Decreto n.º 99.672/90 e à Portaria/SPU n.º 206/2000.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SETOR DE PATRIMONIO			FUNASA 2207
Justificativa para o seu não cumprimento:			
No que se refere ao Inventário anual de Bens Moveis e Imóveis da Suest, o mesmo ainda não foi finalizado. Continuam pendentes os inventários referentes às aldeias e Pólos-Bases dos Distritos do Médio Solimões e Purus. Ressalto que o não atendimento desta providência se deve ao fato de a Sesai não ter disponibilizado o recurso necessário para cobrir despesas referentes a diárias e passagens dos servidores responsáveis pelo levantamento. A Sesai, em reunião realizada com a Funasa em Brasília, ficou responsável de cobrir essas despesas visando implementar o Plano de ação para transferência dos bens permanentes ativos da FUNASA para o Ministério da Saúde, instituído pela Portaria nº 215/GM/MS, de 09/02/2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório 201108824	2.1.4	Ofício 22.471/2011/CGUAM/CG U-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a elaboração do Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis, que tem previsão normativa na Lei n. 4.320/64, mais especificamente nos respectivos artigos 94, 95 e 96, bem como no item 8, da Instrução Normativa/SEDAP n.º 205/1988.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SETOR DE PATRIMONIO			FUNASA 2207
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório 201108824	2.1.5	Ofício 22.471/2011/CGUAM/CG U-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Suspender o pagamento, aos servidores beneficiários, dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade até a emissão de Laudo atualizado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS - SEREH			FUNASA 2207
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Laudo de Insalubridade não foi emitido porque a comissão oriunda da Presidência da Funasa, e responsável pela emissão do documento, ainda não compareceu a esta SUEST, conseqüentemente não foi possível realizar as atividades subsequentes, como a publicação de portarias de lotação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A centralização de ação na Presidência da Funasa é principal entrave para implementação efetiva dessa recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório 201108824	3.1.2	Ofício 22.471/2011/CGUAM/CG U-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Requerer os resultados alcançados pelos Distritos, a fim de consolidar o resultado da Superintendência Estadual no Amazonas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ASSESSORIA TECNICA - ASTEC			FUNASA 2207
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Os Distritos Vale do Javari, Manaus, Médio Solimões, Médio Purus, Parintins e Alto Rio Negro não se manifestaram.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os Distritos, não atenderam as inúmeras solicitações desta Superintendência quanto ao fornecimento das informações referentes as metas alcançadas nas ações de saúde de indígena no Exercício de 2010.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório 201108824	3.1.5	Ofício 22.471/2011/CGUAM/CG U-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA/SUEST-AM			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Promover a apuração de responsabilidades pelos atos irregulares apontados, tendo em vista o disposto no caput, do art. 143, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990.			
Promover a apuração de responsabilidades pelos atos irregulares apontados, em especial quanto a não fiscalização efetiva do Contrato n.º 2/2010, tendo em vista o disposto no caput, do art. 143, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990.			
Apurar a responsabilidade sobre os fatos apontados, visando à reposição ao erário dos valores pagos ao fornecedor por serviço não prestado conforme contrato (utilização de motoristas com categoria B ao invés de D), assim como motoristas que não foram efetivamente contratados.			
Observar, ao realizar as nomeações de fiscais de contrato, se o encargo da fiscalização recai sobre servidor com escolaridade compatível com o objeto fiscalizado e que seja lotado no mesmo local onde os serviços são prestados e promover a apuração de responsabilidades pelos atos irregulares apontados, tendo em vista o disposto no caput, do art. 143, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990.			
Aperfeiçoar o planejamento da gestão, em consonância com as normas legais atinentes a licitações e contratos, procedendo a um melhor acompanhamento de suas aquisições, visando a efetuar os devidos certames licitatórios com a			

antecedência necessária.

Aperfeiçoar o planejamento da gestão, em consonância com as normas legais atinentes a licitações e contratos, procedendo a um melhor acompanhamento de suas aquisições, visando a efetuar os devidos certames licitatórios com a antecedência necessária ao término dos contratos vigentes, a fim de evitar tanto a descontinuidade de suprimento de bens/serviços, quanto o emprego indevido de dispensa de licitação.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO –DIADM

FUNASA 2207

Justificativa para o seu não cumprimento:

Foi designado pela Portaria nº 24 de 03 de fevereiro de 2012 servidores para constituição de Comissão de sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo 25120.024.339/2009-11, que trata do PBS 25, Emergencial de Motoristas, Contrato 02/2010. Até o fechamento deste Relatório a Sindicância não foi finalizada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

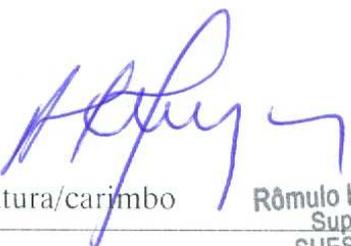
Inúmeros foram os entraves encontrados para implementação dessa recomendação, destacando-se entre eles, a ausência de servidores lotados na Suest – Am capacitados na realização de Processo Administrativo Próprio, que se aplica no caso em questão. Por esse motivo foi necessário solicitar servidores de outras Superintendências, tentativas que vinham sendo feitas desde o primeiro semestre de 2011 sem sucesso, principalmente por conta da publicação do Decreto 7.446, de 01/03/2011, que estabelece no âmbito do poder executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção naquele exercício.

A atual gestão vem trabalhando em perspectiva positiva baseada na publicação do Decreto nº 7.336, de 19/09/2010, que iniciou o processo de transição da Gestão do Subsistema de Atenção a Saúde Indígena para o MINISTÉRIO DA SAÚDE. Nesse contexto a FUNASA passa por uma reestruturação geral em sua atuação, inclusive com nova missão, e a partir de 2012 administrará somente contratos para a sede da Funasa Estadual, visto que, os contratos que subsidiam a atenção básica a Saúde Indígena já foram sub-rogados ao Ministério da Saúde.

Independente da diminuição significativa dos contratos a serem realizados/acompanhados pela SUEST-AM, a atual gestão vem planejando suas ações para se adequar a nova realidade institucional, adotando desde 2011 medidas necessárias e efetuando os devidos certames licitatórios em tempo hábil estabelecendo novos contratos e Pregões realizados em 2011 na Suest-Am.

17. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.

17.1 Declarações do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Amazonas			255004
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, relativas ao exercício de 2011, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRICAO TITULO</p> <p>004 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA RMA</p> <p>101 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMB</p> <p>163 SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>203 SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANSIT.PAS. CIRCUL.</p> <p>206 FALTA RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES</p> <p>951 FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS_GESTAO</p> <p>973 FALTA DE TEMPESTIVIDADE NA REMESSA DE DOCUMEN</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF.	Data	25/01/2012
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso	CRC nº	4763
Ordenador de Despesas	 Assinatura/carimbo Rômulo Henrique da Cruz Superintendente SUEST/FUNASA/AM Portaria Nº 303 de 02/06/2011		

CONCLUSÃO.

O ano de 2011 pode ser considerado atípico se comparado aos demais exercícios anteriores, em função do processo de transição da saúde indígena para a Sesai- MS.

Neste processo em alguns momentos ficou evidente a dificuldade de gestão por parte dos Distritos o que prejudicou sobremaneira a transição dos contratos celebrados para garantir a manutenção das ações em área indígena, como vigilância, limpeza e conservação e frete aéreo.

A necessidade de garantir agilidade, na execução das ações em áreas indígenas, em alguns momentos esbarram na morosidade e formalidade dos procedimentos licitatórios, apesar dessa constatação não se justifica usar o recuso publico de forma que não garanta os princípios éticos que norteiam a administração publica, como transparência, legalidade, publicidade e outros.

Outro ponto identificado como negativo na gestão da saúde indígena é a distancia dos Distritos com relação a Suest –Am, que fica na capital do Estado. Por essa razão ocorre o atraso no fluxo de informações, tramitação de documentos e principalmente no envio de Notas Fiscais devidamente atestadas.

A Funasa apesar da dificuldade de respostas dos Distritos garantiu a manutenção a todos os contratos vigentes os quais foram sub-rogados em janeiro de 2012. E visando manter a gestão de sua própria missão, foram realizados diversos pregões eletrônicos que garantem a manutenção e administração da Unidade na execução das ações e programas de responsabilidade desta Suest.

FUNASA



Ministério da
Saúde

